



**PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO**  
Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 19 Junta Comercial e de Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF)

LEILÕES PÚBLICOS 001/2025 e 002/2025 – MAIS FOMENTO, MERCADO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 46.380.270/0001-76 (fiduciário)

Edital de leilão e intimação de **IDEAL 1 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.260.756/0001-38**, representada por sua sócia titular Michelle Guedes Cardoso, CPF 731.488.491-91; **JOSÉ VENÂNCIO FERNANDES, CPF 093.400.681-49**; **SONIA MARIA RODRIGUES FERNANDES, CPF 455.323.201-44**

Paulo Henrique Tolentino, Leiloeiro Público Oficial (matr. 19/JUCIS/DF) realizará, de forma exclusivamente ON-LINE, com acesso pelo endereço virtual <https://www.paulotolentino.com.br>, com base na lei 9.514/1997, leilão(ões) público(s) de venda dos imóveis a seguir, objeto da **Escritura Pública de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária** lavrada em 11/12/2023 no cartório do 1º. Ofício de Notas e Protestes de Brasília, Livro 5650-E Folhas 77/84, protocolo 000408012 e re-ratificada em 31/01/2024 no mesmo cartório, Livro 5677-E, Folha 070 protocolo 00411126:

MATRICULA 12430 **Lote 25 Conjunto M QNM 34, Taguatinga (DF)** terreno com 253,4 m<sup>2</sup> com casa residencial composta de sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço, área construída de 44,0 m<sup>2</sup>, com Consolidação de Propriedade conforme AV-13 de 20/12/2024  
Valor mínimo em primeiro leilão: **R\$ 536.631,00** (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais)  
Valor mínimo em segundo leilão: **R\$ 510.371,00** (quinhentos e dez mil, trezentos e setenta e um reais)

MATRICULA 14568 **Lote 38 Conjunto I QNM 40, Taguatinga (DF)** terreno com 250,0 m<sup>2</sup> com casa residencial com área construída de 44,0 m<sup>2</sup>, com Consolidação de Propriedade conforme AV-15 de 20/12/2024  
Valor mínimo em primeiro leilão: **R\$ 375.642,00** (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)  
Valor mínimo em segundo leilão: **R\$ 367.345,00** (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

nas seguintes condições:

- (1) situação física: os imóveis são ofertados "ad corpus", nas exatas condições em que se encontram;
- (2) data e hora dos leilões:

DO IMÓVEL MATRICULA 12430 **Lote 25 Conjunto M QNM 34, Taguatinga (DF)**:  
primeiro no dia 05 de fevereiro de 2025, com encerramento às 10:00 (horário de Brasília), na forma acima definida e segundo, se necessário, no dia 06 de fevereiro de 2025, com encerramento às 10:00 (horário de Brasília), na mesma forma;

SOF/Norte, Quadra 1, Bloco A, Lote 8 - Brasília (DF) - Telef. (61) 99983-1982 / 3361-9748  
[contato@paulotolentino.com.br](mailto:contato@paulotolentino.com.br) <https://www.paulotolentino.com.br>



**PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO**

*Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 19 Junta Comercial e de Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF)*

---

DO IMÓVEL MATRICULA 14568 **Lote 38 Conjunto I QNM 40, Taguatinga (DF):**

primeiro no dia 05 de fevereiro de 2025, com encerramento às 10:30 (horário de Brasília), na forma acima definida e segundo, se necessário, no dia 06 de fevereiro de 2025, com encerramento às 10:30 (horário de Brasília), na mesma forma;

(3) acatamento de lances exclusivamente *on-line* com preços mínimos acima definidos;

(4) outros encargos: correrão à conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre a arrematação como comissão do Leiloeiro, ITBI e taxas cartoriais e lavratura de escritura, se for o caso;

(5) forma de pagamento: à vista;

(6) desistência: não será admitida, não sendo valores pagos sujeitos à restituição;

(7) o arrematante deverá pagar o valor integral proposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser declarado vencedor, se não o fizer, independentemente de qualquer procedimento e ou notificação restará desclassificado seu lance, sendo convocado para a obrigação de pagar o segundo maior lance apresentado e assim sucessivamente;

(8) inadimplência do arrematante por qualquer motivo ou ocorrências alheias à vontade do fiduciário, que impeçam a concretização dos pagamentos: em eventual impossibilidade de finalização da transação, ficará(o) o(s) arrematante(s) sujeito(s) à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, bem como perda do total pago à título de comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

(9) na forma da **Escritura Pública de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária** acima citada fica eleito o foro da circunscrição Judiciária de Brasília (DF) como o hábil para dirimir eventuais litígios oriundos do contrato a que se refere os imóveis ora levados a leilão.

(10) **INTIMAÇÃO**: ficam, para todos os efeitos legais, intimados do(s) leilão(ões) **IDEAL 1 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.260.756/0001-38**, representada por sua sócia titular Michelle Guedes Cardoso, CPF 731.488.491-91; **JOSÉ VENÂNCIO FERNANDES, CPF 093.400.681-49**; **SONIA MARIA RODRIGUES FERNANDES, CPF 455.323.201-44**.

Brasília (DF), 16 de dezembro de 2025

**MAIS FOMENTO, MERCADO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 46.380.270/0001-76 (fiduciário)**  
Paulo Henrique Tolentino (Leiloeiro Público Oficial) – assinado digitalmente



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A4FS6-XJR7C-TBF47-F9NJP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Henrique de Almeida Tolentino (CPF 095.043.706-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A4FS6-XJR7C-TBF47-F9NJP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>